

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 03-2014 – MONITORIA

A Diretoria Acadêmica das Faculdades Promove Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram prorrogadas as inscrições para monitoria em cada período de todos os Cursos ofertados pela Faculdade Promove de Sete Lagoas, conforme detalhamento a seguir.

1. Da vaga: Poderá ser selecionado 01 (um) monitor para cada disciplina, em cada período, nas seguintes modalidades:

- a) monitor de disciplina em aula (MDA); ou
- b) monitor de disciplina do semestre anterior (MDSA), apenas como monitoria extraclasse.

2. Da inscrição: O(s) aluno(s) que demonstrar(em) conhecimento e experiência para prestar monitoria deve(m) realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica, até o dia 26 de setembro de 2014. Para a MDSA será exigida aprovação mínima de 75% na disciplina do semestre anterior.

3. Da divulgação do resultado: O resultado será divulgado no Mural Informativo de cada sala, no dia 1.º de outubro de 2014.

4. Das atribuições do monitor em sala:

- a) prestar orientação e auxílio aos alunos, de atividades compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência, sob supervisão do professor, durante o horário de aula, na modalidade MDA;
- b) prestar orientação e auxílio aos alunos, de atividades compatíveis com seu nível de conhecimento, experiência e aprovação em disciplina de semestre anterior, na modalidade MDSA, em horário extraclasse.

5. Da monitoria extraclasse: A monitoria extraclasse pode ser estendida na modalidade MDA e acontecerá, sempre, em horário diferenciado das aulas na Faculdade, mediante agendamento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, na Assessoria Pedagógica, que ficará responsável pela entrega do kit comprobatório da monitoria, composto de:

- Lista de presença, constando início e término da monitoria;
- Formulário das atividades realizadas; e
- Pincel e apagador exclusivos para quadro branco.

O kit será entregue e devolvido no dia da atividade. Para monitoria em dia de sábado, o kit ficará na responsabilidade da recepcionista, em envelope lacrado, a ser repassado apenas ao monitor, mediante identificação. A devolução do kit acontecerá no mesmo dia, à recepcionista, sob protocolo. A não devolução do kit no mesmo dia da monitoria acarretará na invalidação das horas de monitoria.

6. Da validação:

- a) O monitor MDA receberá 20% (vinte por cento) da carga horária total da disciplina em atividade complementar, computadas ao final do semestre, mediante entrega do relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- b) No caso de monitoria extraclasse, tanto para MDA ou MDSA, o discente receberá horas proporcionais à monitoria prestada, mediante a devolução dos documentos integrantes do kit comprobatório de monitoria.

7. Da duração da monitoria: O contrato de monitoria será válido para o semestre vigente, encerrando-se juntamente com o término do semestre letivo.

8. Da permanência na monitoria:

8.1 O monitor selecionado será avaliado mensalmente, pelo professor da disciplina, quando serão analisados interesse, produtividade e desenvolvimento de habilidades desejáveis para as atividades de MDA.

8.2 A permanência do aluno na modalidade MDA está condicionada a esta avaliação, frequência mínima de 85% da carga horária e desempenho mínimo de 75% na disciplina em que se configura a monitoria.

9. Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e pela Coordenação de Curso.

Sete Lagoas, 24 de setembro de 2014.

Diretoria Acadêmica.